



EDITAL DO CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA TORQUATO NETO

Edição: 2021

Organizadora: Academia de Letras de Teresina- ALT

A ACADEMIA DE LETRAS DE TERESINA- ALT, CNPJ (MF)40.084.909/0001-90, fundada em 29 de agosto de 2019, é uma associação civil, de caráter cultural, sem fins lucrativos, de duração ilimitada, regida por estatuto e, subsidiariamente, pelo Código Civil e demais leis em vigor no País, tendo o seu foro em Teresina, Piauí, com sede provisória à Rua Breno Teodomiro Carvalho, Quadra 53, casa 10-A, Bairro Itararé, CEP: 64077-365, cidade de Teresina, Estado do Piauí, através da **DIRETORIA DE AVALIAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EVENTOS** lança o presente edital , que estabelece e divulga as normas para o **EDITAL DO CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA TORQUATO NETO, Edição: 2021**, sob o nº 01/2021, no intuito de homenagear o seu patrono, Torquato Neto, valorizar a arte poética, incentivar a leitura e promover a Cultura e a Literatura.

REGULAMENTO

OBJETO

Art. 1º - Constitui-se objeto deste concurso a realização do CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA- TORQUATO NETO, que abordará o gênero **POESIA**, que por sua vez, inédita e escrita em língua portuguesa.

ACADEMIA TERESINENSE DE LETRAS-ATL

RUA BRENO TEODOMIRO DE CARVALHO, 10, QUADRA 153- ITARARÉ-CEP:

64077-365 - TERESINA-PIAUÍ

CNPJ (ME) 40.084.909/0001-90 CEL (86) 99924-3891/ 99830-7007

academiadeletrasthe@hotmail.com



Parágrafo único - O tema dos poemas é de natureza livre.

PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Podem participar do Concurso todos os brasileiros, público em geral, de quaisquer regiões do país.

§ 1º- Vetada a participação de membros da Academia de Letras de Teresina-ALT, por estar, diretamente, ligados a instituição organizadora.

§2º- Podem participar brasileiros natos, ou naturalizados, com texto em língua portuguesa.

§3º- A Academia de Letras de Teresina - ALT, não se responsabiliza por qualquer indicio de cópia ou plágio dos poemas selecionados, assim, fica o candidato do concurso responsável, por responder judicialmente, se acionado for, pelo ato praticado.

§4º- Os participantes menores de 18 anos deverão enviar, juntamente com o arquivo dos poemas o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS**, assinado por um de seus responsáveis, sob pena de indeferimento da inscrição.

§5º- Os participantes selecionados receberão da Academia de Letras de Teresina - ALT, um **CERTIFICADO DIGITAL** de participação no concurso literário.

§6º- O participante classificado autoriza, desde já, a utilização de seu nome, imagem pessoal, texto publicado para fins de divulgação/promoção do concurso nas redes sociais da Academia de Letras de Teresina-PI. A obra

ACADEMIA TERESINENSE DE LETRAS-ALT

RUA BRENO TEODOMIRO DE CARVALHO, 10, QUADRA 153- ITARARÉ-CEP:

64077-365 - TERESINA-PIAUÍ

CNPJ (ME) 40.084.909/0001-90 CEL (86) 99924-3891/ 99830-7007

academiadeletrasthe@hotmail.com



publicada poderá ser utilizada, a critério da organização do concurso, para publicação em meio eletrônico ou físicos.

INSCRIÇÕES

Art. 3º- As inscrições serão feitas através de um formulário **GOOGLE FORMS** no link em nossa página do Instagram: [@academiadeletrasthe](https://www.instagram.com/academiadeletrasthe), no período de 07 de abril a 31 de maio de 2021.

§1º- O número de whatsapp, **(86) 99924-3891**, ficará disponível durante todo o concurso para sanar qualquer dúvida do participante, que também poderá entrar em contato através do nosso e-mail: academiadeletrasthe@hotmail.com

§2º- Cada autor poderá submeter até 02 (dois) poemas, com no máximo 25 linhas, sendo que apenas 01 (um) será selecionado e publicado. Os poemas devem ser inéditos, ou seja, poemas que ainda não foram publicados em livro.

§3º- Os poemas deverão ser enviados ao e-mail academiadeletrasthe@hotmail.com seguido do nosso completo e o título do poema no prazo normal da inscrição. Após o recebimento dos poemas, a comissão organizadora responderá dando um parecer quanto a exatidão do arquivo recebido.

§4º- O formulário de inscrição deverá estar devidamente preenchido com nome, endereço residencial completo, CEP, telefone, e-mail e título(s) do (s) poema(s), obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Os poemas devem ser digitados em editor de texto eletrônico WORD;
- b) Fonte Arial ou Time New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas;

ACADEMIA TERESINENSE DE LETRAS-ATL

RUA BRENO TEODOMIRO DE CARVALHO, 10, QUADRA 153- ITARARÉ-CEP:

64077-365 - TERESINA-PIAUÍ

CNPJ (ME) 40.084.909/0001-90 CEL (86) 99924-3891/ 99830-7007

academiadeletrasthe@hotmail.com



-
- c) Cada poema não poderá exceder o limite de 01(uma) lauda no tamanho A4 (máximo de 25 linhas)

§5º- As inscrições são gratuitas.

§6º- Ao se escreverem, todos os candidatos aceitarão, automaticamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

§7º- A Academia não se responsabiliza por inscrições não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do candidato, tais como caixa de entrada cheia, programas AntiSpam ou servidor fora do ar.

CLASSIFICAÇÃO DOS POEMAS E PUBLICAÇÃO DA OBRA

Art. 4º- Publicação em livro dos poemas classificados dos participantes.

§1º- A publicação do livro será no formato físico tamanho 14X21.

§2º- Só poderá ser classificado apenas um poema de cada participante.

§3º- Serão 200 (duzentos) poemas classificados, podendo haver acréscimo de classificados de segunda chamada.

§4º- Inserção dos 20 primeiros classificados por ordem de classificação. Os demais classificados por ordem alfabética.

§5º- Não serão selecionados poemas que apresentem moralismos, preconceitos, estereótipos ou discriminação de qualquer ordem, ou conteúdo que fira os direitos humanos. Da mesma forma, não serão selecionados poemas que apresentem didatismos, que contenham teor doutrinário, panfletário ou religioso.

ACADEMIA TERESINENSE DE LETRAS-ATL

RUA BRENO TEODOMIRO DE CARVALHO, 10, QUADRA 153- ITARARÉ-CEP:

64077-365 - TERESINA-PIAUÍ

CNPJ (ME) 40.084.909/0001-90 CEL (86) 99924-3891/ 99830-7007

academiadeletrasthe@hotmail.com



COMISSÃO JULGADORA

Art. 5º- A comissão julgadora será composta pelos membros da Comissão Editorial de Publicação - CEP, da Academia de Letras de Teresina- ALT.

Parágrafo Único- A Comissão Julgadora terá autonomia no julgamento, que será regido pelos princípios de originalidade e linguagem poética.

RESULTADO

Art. 6º- Logo após a seleção minuciosa dos poemas, o resultado do concurso será divulgado em 04 de junho de 2021, por nossas redes sociais: Facebook e Instagram.

§1º- Além das redes sociais. O participante será informado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição o resultado e a classificação do concurso literário.

PAGAMENTO DAS PARCELAS E REMESSA DOS LIVROS

Art. 7º- Cada autor classificado arcará com a aquisição de seus exemplares, que seguirá da seguinte forma:

- a) 4(quatro) Exemplares do **CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA-TORQUATO NETO** edição 2021, pelo custo de R\$ 100,00 (Cem reais). Divido em 2 (duas) parcelas de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais).

§1º- As duas parcelas deverão ser pagas via transferência para uma conta bancária, nos dias 10 de junho e 10 de julho de 2021.

ACADEMIA TERESINENSE DE LETRAS-ALT

RUA BRENO TEODOMIRO DE CARVALHO, 10, QUADRA 153- ITARARÉ-CEP:

64077-365 - TERESINA-PIAUÍ

CNPJ (ME) 40.084.909/0001-90 CEL (86) 99924-3891/ 99830-7007

academiadeletrasthe@hotmail.com



§2º- Em caso de inadimplência, o poema classificado não será publicado.

§3º- Os livros serão entregues no endereço informado na inscrição, até o dia 31 de agosto de 2021, podendo ocorrer atrasos de até 07 dias úteis para algumas localidades.

§4º- Os participantes selecionados dos outros Estados da Federação, custearão as despesas pelo envio do livro.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º- Os casos omissos serão decididos em comum acordo, pela Comissão Organizadora.

§1º- A Academia de Letras de Teresina detém todos os direitos de publicação e distribuição da obra, limitada à edição específica aqui qualificada.

§2º- Do julgamento apresentado pela Comissão Julgadora, quanto a qualidade dos poemas selecionados, não caberá qualquer recurso, ficando esta medida adstrita às condições extrínsecas do concurso, dispostas nas cláusulas deste regulamento, que será julgado pela Comissão Organizadora.

§3º- O concurso poderá ser anulado, porventura, a qualidade de grande parte dos textos enviados não forem satisfatórios.

Teresina (PI), 05 de abril de 2021.

ACADEMIA TERESINENSE DE LETRAS-ATL

RUA BRENO TEODOMIRO DE CARVALHO, 10, QUADRA 153- ITARARÉ-CEP:

64077-365 - TERESINA-PIAUÍ

CNPJ (ME) 40.084.909/0001-90 CEL (86) 99924-3891/ 99830-7007

academiadeletrasthe@hotmail.com



JEAN CARLOS DE BRITO
PRESIDENTE

MARCELA CASTRO BARBOSA
DIRETORA DE AVALIAÇÃO, CAPACIT. E
EVENTOS

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS NO CONCURSO LITERÁRIO

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
(profissão) _____, portador(a) da cédula de identidade RG n. _____,
inscrito(a) no CPF/MF sob n. _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, bairro _____, cidade _____, UF _____ telefone _____, na condição de () pai () mãe () tutor(a) ou responsável () do(a) menor: _____.
(nacionalidade) _____, nascido em ____/____/____, autorizo a sua participação no Concurso Literário de Poesia TORQUATO NETO e declaro aceitação plena das exigências de seu Regulamento.

Data Assinatura

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO DE DATAS

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação e Publicação do Edital Completo	05.04.2021
Período de inscrições na modalidade “on-line via Internet”	07.04 a 31.05.2021
Divulgação do resultado dos poemas classificados.	04.06.2021



Pagamento da 1ª parcela de aquisição dos exemplares	10.06.2021
Pagamento da 2ª parcela de aquisição dos exemplares	10.07.2021
Início da distribuição dos exemplares aos autores contemplados	31.08.2021
Encerramento do CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA-TORQUATO NETO, edição 2021.	15.09.2021

ACADEMIA TERESINENSE DE LETRAS-ATL

RUA BRENO TEODOMIRO DE CARVALHO, 10, QUADRA 153- ITARARÉ-CEP:
64077-365 - TERESINA-PIAUÍ

CNPJ (ME) 40.084.909/0001-90 CEL (86) 99924-3891/ 99830-7007

academiadeletrasthe@hotmail.com